



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 353/87

## Aprovado








3/ Sessões, 25/02/87

ESTABELECE OS SUBSIDIOS OS VEREADORES PARA O ANO DE 1987.

  
Presidente da Câmara

ACÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

- Art. 1º . Aos Vereadores no exercicio do mandato será atribuida uma remuneração mensal dentro dos critérios e limites fixados pelas leis complementares nºs 25 de 02 de julho de 1975, 50 de 19 de dezembro de 1985 e por esta resolução.
- Art. 2º . O Subsidio dividir-se-á em parte fixa e variável e obedecerá ao item II do artigo 4º da lei complementar nº 25 de de 02 de julho de 1975.
- a. A parte fixa é de **CZ\$ 4 000,00** ( QUATRO MIL CRUZADOS).
- b. A parte variável de **CZ\$ 2.000,00** ( DOIS MIL CRUZADOS), por sessão ordinária a que o Vereador comparecer, tomando parte nas votações, salvo quando não houver matéria a ser votada ou no recesso legislativo e corresponderá a 04 ( quatro ) sessões mensais.
- Art. 3º. Fica mantido os termos do artigo 3º da resolução nº 342/86 de 24 de abril de 1986.
- Art. 4º. Fica fixada em **CZ\$ 200.000,00** ( DUZENTOS MIL CRUZADOS ) a primeira parcela da ajuda de custo, a ser paga no mês de março do corrente ano, ficando a segunda parcela a ser estabelecida oportunamente.

  
  
  
  
continua..   
  




# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

continuação.

Art. 5º . Ficam mantidos os termos do artigo 3º e Paragrafo único do mesmo artigo, da resolução nº 335/86 de 17 de janeiro de 1986, bem como os artigos 6º e 7º da resolução nº 342/86 de 24 de abril de 1986.

Art. 6º..As despesas decorrentes desta resolução, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 7º . Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 1987.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 25 de fevereiro de 1987.

MACIEL BOFF

Presidente da Câmara

RUBENS PIMENTEL FILHO

Vice-Presidente

LINO ANTONIO PIONA

1º Secretário